REQUERIMENTO APROVADO
15ª SESSÃO
DATA 11/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

REQUERIMENTO Nº 194/2021

No último final de semana, chegou até esta Vereadora o caso da bebê Maitê de apenas 7 meses de idade que encontra até o presente momento internada no hospital Irmã Dulce sem o devido atendimento e tratamento digno. Sequer foi atendida por um especialista da área.

A pequena Maitê corre um elevadíssimo risco de óbito, um rim já parou de funcionar, apresenta um quadro clínico de infecção generalizada, e até o presente momento não foi atendida por uma nefrologista para avaliação e exames necessários para o tratamento correto.

Devido ao estado que a pequena Maitê se encontra, após ser negligenciada em seus atendimentos anteriores, o seu quadro clínico se agravou muito e momentaneamente nem uma possível transferência é viável.

O que vemos mais uma vez é o total descaso, desrespeito e ineficácia do sistema de saúde de nossa Cidade.

Uma negligência intolerável e que pode acarretar no óbito desta criança por conta de uma gestão incompetente. De uma administração totalmente incapaz de atender as demandas de nossos munícipes.

Diante do exposto e devido a gravidade da situação, **REQUEIRO** à Mesa ouvido colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, que seja enviado ofício a Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXLIADORA CHINI**, para que nos responda os seguintes questionamentos:

1. A cidade dispõe de um nefrologista pediátrico?

2. Se no primeiro atendimento médico, tivessem solicitado algum tipo de exame, poderia ter descoberto ou suspeitado da gravidade do caso e entrado com o tratamento mais adequado do que apenas receitar Dramin?

3. Se houve realmente negligência médica nos atendimentos anteriores, qual posição que a Secretaria de Saúde vai tomar? Tanto com os médicos quanto a empresa prestadora SPDM?

4. Qual planejamento do município para que casos como esse não voltem a acontecer ?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de maio de 2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora